



RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Controladoria Setorial/SEF/MG

RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS

UO 1916 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

RA 04/2026

BELO HORIZONTE
MARÇO/2026

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

Marcela Oliveira Ferreira Dias

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

Igor Martins da Costa

CONTROLADOR SETORIAL SEF/MG

Elcio Marcos de Carvalho

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Elizete Almeida Santana
Simone da Costa



É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de documento de auditoria emitido em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011 (IN TCEMG nº 14/2011), e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 11 de fevereiro de 2026 (DN TCEMG nº 01/2026).

POR QUE A CONTROLADORIA SETORIAL/SEF-MG REALIZOU ESTE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade compor a prestação de contas anual de 2025 do responsável *pela Unidade Orçamentária 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual* atendendo ao disposto no Anexo III da DN TCEMG nº 01/2026.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Foram realizadas atividades de auditoria no ano de 2025 relacionada a unidade orçamentária *1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual*, assim como relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2024, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011 e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 05 de fevereiro de 2025.

As análises evidenciaram avanços importantes, várias regularizações dos saldos das contas contábeis da classe 2 (passivo e patrimônio líquido) grupo 1 (passivo circulante) que contavam registros referentes a passivos de curto prazo de anos anteriores, dados esses avaliados pelas informações do nível auxiliar das contas.

Sumário

<u>RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS.....</u>	<u>1</u>
RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS.....	2
<u>I. INTRODUÇÃO.....</u>	<u>9</u>
<u>II. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO..</u>	<u>10</u>
a. Destaque das ações de auditoria	10
b. Trabalhos de auditoria realizados.....	10
c. Outras atividades relevantes desenvolvidas	11
<u>III. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....</u>	<u>12</u>
<u>IV. CONCLUSÃO.....</u>	<u>12</u>

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011 e do art. 6º da DN TCEMG nº 01/2026, apresenta-se o Relatório das Auditorias e dos Monitoramentos das Contas Anuais sobre o exercício financeiro de 2025 da Unidade Orçamentária 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual sediada na Cidade Administrativa Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde – Prédio Gerais – 7º andar.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado de fevereiro a março de 2026, por meio de análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011 e do art. 6º da DN TCEMG nº 01/2026.

A Unidade Orçamentária - UO 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual, composta pela Unidade Executora-UE 1910016 e vinculada ao Órgão 1910 – Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda, tem como função a gestão da dívida fundada do Estado de Minas Gerais.

A Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública - DCGD, vinculada à Superintendência Central de Governança de Ativos, Riscos Fiscais e Dívida Pública - SCGOV, tem como competência controlar as operações de créditos realizadas pelo Estado e administrar a dívida pública fundada estadual, sendo suas atribuições:

- exercer a coordenação e execução da dívida pública fundada estadual; monitorar as demandas governamentais por empréstimos e financiamentos públicos e as alternativas de atendimento; controlar os limites legais de endividamento e restrições para contratação de operações de crédito e concessão de garantias; coordenar, orientar e executar os procedimentos necessários à manutenção e ao reestabelecimento da regularidade fiscal do Estado, em articulação com a Seplag, CGE, AGE e demais Órgãos e entidades da Administração Pública; promover estudos e gerar informações com vistas a subsidiar o processo decisório relacionado ao endividamento do Estado e o planejamento orçamentário e financeiro da dívida estadual; conduzir a negociação para a contratação de operação de crédito e estabelecer normas para concessão de fiança, aval ou outra forma de garantia pelo Estado; promover a execução orçamentária, financeira, administrativa e contábil dos contratos de empréstimos e financiamentos públicos e controlar o registro de operações financeiras dos contratos de dívida externa no Banco Central do Brasil – BCB; promover

ações destinadas ao cumprimento de prazos e obrigações legais e contratuais relacionadas à dívida pública, inclusive de prestar informações à União, aos demais credores da dívida, às agências de avaliação de riscos e ao TCEMG; promover o gerenciamento de riscos, associados ao endividamento do Estado, por meio de análise de sensibilidade da linha de base do fluxo da dívida para flutuações da taxa de juros e da taxa cambial e de análises da capacidade de pagamento do Estado e de sustentabilidade da dívida; contribuir para o direcionamento e implementação de estratégias mais vantajosas de renegociação e reestruturação da dívida pública; monitorar o processo de prestação de contas dos recursos de operações de crédito e promover ações que visem ao estabelecimento e à manutenção de relacionamento com agência de classificação de risco e instituições de fomento nacionais e internacionais, no âmbito de competência da SEF.

II. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

Em atendimento ao Parágrafo Único do art. 81, da Constituição do Estado de Minas Gerais, que determina que os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverão comunicar ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, seguem as informações sobre os trabalhos desenvolvidos por essa Controladoria Setorial SEF/MG e pela Auditoria-Geral/CGE no exercício de 2025.

a. Destaque das ações de auditoria

Acompanhar os registros contábeis das unidades orçamentárias da SEF, visando a uma transparência da qualidade das informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

b. Trabalhos de auditoria realizados

Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2025

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	01
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	
Nota de Auditoria (NA)	01
Nota de Consultoria (NC)	
Relatório Preliminar(RP)	

Ordem	Nº do documento	Tipo de documento	Data de emissão
01	RA 07/2025	Relatório de Auditoria	25/03/2025
Qual trabalho foi realizado:			
Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2024, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 05 de fevereiro de 2025.			
Porque a CSET realizou o trabalho:			
O trabalho foi realizado com a finalidade de compor a prestação de contas anual de 2024 do responsável pela Unidade Orçamentária 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual atendendo ao disposto no Anexo IV da Decisão Normativa do TCEMG nº 01/2025			
Quais as conclusões alcançadas:			
Foram realizadas as análises da documentação enviada e foi feito o relatório com base na Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 05 de fevereiro de 2025.			
Quais as recomendações emitidas:			
Não foram feitas recomendações			
Ordem	Nº do documento	Tipo de documento	Data de emissão
02	NA 022/2025	Nota de Auditoria	17/06/2025
Qual trabalho foi realizado:			
Avaliação dos passivos circulantes pendentes de regularização da unidade orçamentária 1916. Análise dos saldos das contas contábeis da classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) grupo 1 (Passivo Circulante).			
Porque a CSET realizou o trabalho:			
Acompanhamento mais detalhado dos registros contábeis das unidades orçamentárias da SEF, visando a uma maior transparência da qualidade das informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.			
Quais as conclusões alcançadas:			
Conforme a análise da planilha devidamente preenchida, os saldos questionados não foram baixados. Foi informado que os saldos são subsistentes e que está sendo aguardada a “conciliação entre o IPSM e Advocacia Geral do Estado-AGE do saldo de precatórios pagos na conta do Tesouro Estadual, bem como quitação dos precatórios pelo IPSM para que seja efetuada a quitação financeira escritural-QFE.”			
Quais as recomendações emitidas:			
<ul style="list-style-type: none"> • Conciliar e acompanhar constantemente os saldos contábeis dos passivos circulantes para garantir os prazos de pagamentos, os recolhimentos das retenções e dos depósitos vinculados, assim como a anulação das insubsistências. • Promover a reclassificação dos saldos subsistentes referentes aos anos anteriores para o passivo não circulante, em cumprimento ao MCASP e solicitações do TCEMG. • Acompanhar a conciliação dos saldos de precatórios entre o IPSM e a AGE para que seja possível a regularização dos saldos através do registro de quitação financeira escritural. 			

c. Outras atividades relevantes desenvolvidas

Não foram desenvolvidas outras atividades relevantes.

III. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em pesquisa ao site do TCEMG (www.tce.mg.gov.br), não foram identificados processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da Unidade Orçamentária 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual.

IV. CONCLUSÃO

Conforme nota de auditoria 022/2025, as informações foram devidamente analisadas. Os saldos questionados não foram baixados e foi informado na planilha que os saldos são subsistentes e que está sendo aguardada a “conciliação entre o IPSM e Advocacia Geral do Estado-AGE do saldo de precatórios pagos na conta do Tesouro Estadual, bem como quitação dos precatórios pelo IPSM para que seja efetuada a quitação financeira escritural-QFE.”

A documentação enviada pela unidade foi verificada e está em conformidade com disposto no Anexo III da Decisão Normativa TCEMG nº 01/2026.

Em pesquisa ao site do TCEMG (www.tce.mg.gov.br), não foram identificados processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da Unidade Orçamentária UO 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual.

Controladoria Setorial SEF-MG, 20 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
SIMONE DA COSTA
Data: 15/04/2026 13:51:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone da Costa
Masp 752515-7

De acordo:

Documento assinado digitalmente
ELIZETE ALMEIDA SANTANA
Data: 15/04/2026 14:15:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elizete Almeida Santana
Masp 338849-3
Controladora Setorial em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL
CONTROLADORIA SETORIAL SEF/MG